



MUNICIPIO DE ALFREDO WAGNER
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ 83.102.608/0001-54

DA DECISÃO

A Pregoeira e Comissão de Licitação/Equipe de Apoio, em atendimento aos princípios que regem o Procedimento Licitatório, considerando o parecer jurídico retro, o qual passa a fazer parte integrante deste julgamento resolve acolher a recomendação e julgar como **INDEFERIDO** o recurso apresentado pela empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, no tocante ao **item 4.3.1.**

Alfredo Wagner/SC, 25 de julho de 2019.

Pregoeira: Francieli Barott Gambe

Comissão Permanente de Licitação:

Ana F. de Jesus Espindola
Miguel do R